



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leilão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Resolução nº 23, de 23 de novembro de 2017

“Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Manhauçu ao Sr. Anderson Pereira da Silva e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Manhauçu aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Anderson Pereira da Silva.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar o Diploma especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 23 de novembro de 2017.

Jorge Augusto Pereira
Presidente

Juarez Cléres Eloi
Vice Presidente

José Eugênio de Araújo Teixeira
1º Secretário